

A7 3

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO (PR) N.º 10/2017

Assunto: Nomeação do Júri da Prova Pública de Dissertação de Mestrado em Gestão das Organizações requerida pela Licenciada **Joana Maria Barros Guimarães Casanova**

Considerando que a Licenciada Joana Maria Guimarães Casanova requereu a prova pública de defesa de dissertação de Mestrado em Gestão das Organizações, ministrado na Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;

Considerando o nº 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de Março, republicado pelo Decreto-lei nº 115/2013, de 7 de agosto, que refere que *“O júri é constituído por três a cinco membros, devendo um destes ser o orientador”*;

Considerando o nº 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de Março, republicado pelo Decreto-lei nº 115/2013, de 7 de agosto, que refere que *“Os membros do júri devem ser especialistas no domínio em que se insere a dissertação, o trabalho de projeto ou relatório de estágio e são nomeados de entre nacionais ou estrangeiros titulares do grau de doutor ou especialistas de mérito reconhecido como tal pelo órgão científico do estabelecimento de ensino”*;

Considerando o nº 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de Março, republicado pelo Decreto-lei nº 115/2013, de 7 de agosto, a alínea g) do nº 2 do artigo 38.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave e o nº 2 do artigo 25.º do Regulamento de Funcionamento e Avaliação dos Mestrados da APNOR o júri é nomeado pelo Presidente do Instituto Politécnico sob proposta da Comissão Técnico-Científica;

Considerando a proposta de júri apresentada pela Comissão Diretiva do Mestrado em Gestão das Organizações;

Considerando o parecer favorável da Comissão Técnico-Científica do Mestrado em Gestão das Organizações, reunida no dia 19 de dezembro de 2016;

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nestes termos supra referidos, nomeio o Júri para a prova pública de avaliação da dissertação da licenciada **Joana Maria Guimarães Casanova**.

Presidente:

Professora Doutora Soraia Gonçalves, Diretora da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, ao abrigo da delegação de competências, proferida pelo Despacho (PR) N° 2, de 6 de janeiro.

Vogais:

Professora Doutora Ana Galvão, Professora Coordenadora da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança, na qualidade de arguente;

Professor Doutor Pedro Nunes, Professor Coordenador da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, na qualidade de orientador.

Título da dissertação de mestrado: *“Emoções no desporto: importância da sua identificação, compreensão e gestão no futebol de formação”*.

Barcelos, 24 de janeiro de 2016

O Vice-Presidente do IPCA



José Agostinho Veloso da Silva

(Ao abrigo do Despacho n.º 8888/2016, publicado na 2ª série do diário da república n.º131, de 11 de julho e Declaração de retificação n.º 819/2016, publicada na 2ª série do diário da república n.º 157, de 17 de agosto)